



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 3 /2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2022**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador João Carlos Nunes de Matos Duarte

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereadora Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

---- Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro, nesta cidade de Tondela, em regime misto, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho e por vídeo conferência, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, Ana Maria Marques Coimbra e João Carlos Nunes de Matos Duarte. Faltou à reunião a senhora vereadora Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira-----

---- De seguida, o executivo justificou a falta. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor vereador Fernando Sousa iniciou o período antes da ordem do dia, com a intervenção, no âmbito das políticas de desenvolvimento baseadas em modelos sustentáveis de investimento e conservação, que se transcreve: -----

---- “É urgente assumir políticas de desenvolvimento baseadas em modelos sustentáveis de investimento e conservação. -----

---- Depois do Covid 19, podemos imaginar as consequências de uma recessão económica. Inimagináveis serão, no entanto, as consequências do agravamento da crise climática ou do colapso dos ecossistemas. -----

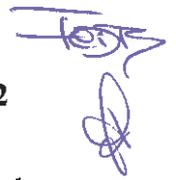
---- Temos de, com a urgência que outras regiões já assumiram, caracterizar os nossos ecossistemas, avaliar os seus serviços ou, se quisermos, as contribuições da natureza para as pessoas (NCP), tanto as positivas quanto as negativas. Contribuições benéficas da natureza incluem os serviços de aprovisionamento (produção de alimentos, e matérias primas, disponibilização de água doce e produtos medicinais) os serviços de regulação (clima local e qualidade do ar, sequestro e armazenamento de dióxido de carbono, moderação de fenómenos extremos, tratamento de águas residuais, prevenção da erosão e da fertilidade dos solos, polinização, controle biológico de doenças e pragas), de suporte (habitats para as espécies e diversidade genética) e os serviços culturais que incluem a recreação, a saúde mental e física, a atratividade turística, a apreciação estética e a inspiração artística, a tranquilidade espiritual e o sentido de lugar. Nos contributos negativos temos a transmissão de doenças e a predação que danifica pessoas ou bens. Muitos destes aspetos podem ser percebidos como benéficos ou prejudiciais dependendo do contexto cultural, temporal ou espacial que tem de ser bem discutido e caracterizado antes de qualquer programa de reabilitação. -----

---- Além da caracterização biofísica, é necessária uma avaliação económica de todos os serviços, monetários ou não, baseados em métodos económicos, mercados, disposição a pagar, compensações, etc.-----

---- Avaliar os serviços dos ecossistemas compreende: -----

---- Compreender o funcionamento dos ecossistemas e consequências culturais e socioeconómicas ao longo do tempo e espaço; -----

---- Compreender as interações do meio natural com o sistema humano, incluindo o conhecimento, impactos, dependências e expectativas; -----



---- Obter uma base cartográfica como ferramenta de ordenamento territorial e de gestão; -----

--- Identificar opções de gestão que conciliem o sistema humano e os ecossistemas, incluindo minimização de conflitos, educação e tomada de decisões. -----

---- Como forma de compatibilizar os ecossistemas com as pessoas temos de propor um modelo de desenvolvimento socioeconómico de base natural. Para isso é necessário: ---

---- Diagnosticar as potencialidades; -----

---- Identificar os valores naturais; -----

---- Mapear os valores naturais; -----

---- Definir prioridades para intervenção; -----

---- Definir as medidas a implementar; -----

---- Definir o(s) modelo(s) de cofinanciamento do projeto; -----

---- Comunicar e promover o projeto; -----

---- Estabelecer o plano de gestão territorial. -----

---- No atual contexto de incerteza temos duas hipóteses: -----

---- Hipótese A. Continuar com uma política de desenvolvimento segmentada, focada os setores tradicionais da economia, sem uma visão integrada e sustentável e que nos conduziu ao atual estado. -----

---- As opções de investimento na área do ambiente são casos isolados, muitas vezes desconexos e resultantes de aproveitamento casuístico de financiamentos nacionais ou europeus. -----

---- O poder local não reconhece como suas as competências na área da gestão da floresta, dos rios, da água doce e dos ecossistemas de montanha e entrega toda a responsabilidade a entidades externas que pouco mais fazem do que passar coimas a eventuais delitos que lhes sejam denunciados. Não há uma política que aposte em modelos sustentáveis de investimento e conservação. -----

---- Hipótese B - Assumir políticas de desenvolvimento baseadas em modelos sustentáveis de investimento e conservação. -----

---- Definir as áreas prioritárias, de elevado potencial natural socioeconómico sendo urgente: -----

---- Criar regras de incentivo ao investimento público e privado para áreas de conservação, restauro e conversão; -----

---- Criar mecanismos de estímulo ao empreendedorismo local; -----

--- Reduzir encargos para o município e munícipe; -----

---- A médio-longo prazo assegurar uma paisagem multifuncional naturalizada -----

---- Aumentar a resiliência às alterações climáticas e aos incêndios; -----

---- Garantir viabilidade e retorno económico a soluções tradicionalmente menos rentáveis para os proprietários; -----

---- Promover os serviços ambientais e ecológicos de suporte e regulação através da inovação e integração social. -----

---- Não há tempo para preconceitos ideológicos. Temos de dotar o município e os munícipes com a capacidade de enfrentar as imprevisibilidades e contribuir para evitar o colapso dos ecossistemas. Temos de iniciar projetos ambiciosos e aglutinadores na área do ambiente. -----

---- Após quatro meses de trabalho conjunto, parece que há pouca sensibilidade na equipa de vereação para o problema. Para ajudar podemos sugerir entidades, públicas e privadas, que suportam técnica e cientificamente os bons exemplos que vão surgindo um



pouco por todo o lado, que poderiam ser fundamentais para começar a alicerçar uma sólida política de desenvolvimento sustentável. -----

---- Apesar da urgência, ficamos a aguardar.”-----

---- A senhora presidente disse que tanto neste como em anteriores mandatos as matérias relacionadas com o ambiente foram sempre uma preocupação, assim como as alterações climáticas, pelas quais têm desenvolvido vários procedimentos. Referiu que desde o início do atual mandato, os serviços têm vindo a trabalhar num conjunto de instrumentos que podem dotar a região de uma dinâmica para a requalificação e valorização das linhas de água, matéria que tem vindo a ser discutida em reunião de câmara e que merece toda atenção. Referiu que a requalificação das linhas de água e as questões ambientais, já anteriormente foram tidas em conta, referenciando um conjunto de candidaturas elaboradas, com intervenções nas galerias ripícolas. Disse ainda que em reunião posterior será dado a conhecer o trabalho que está atualmente a ser desenvolvido.-----

---- O senhor Fernando Sousa disse que a partir do momento que as intervenções do “Período Antes da Ordem do Dia” são comentadas pelo presidente, evoca o direito de resposta, o que do seu ponto de vista não é uma boa prática.-----

---- A senhora presidente disse que não fez um comentário à intervenção do senhor vereador, referiu que formulou duas notas, numa intervenção no “Período Antes da Ordem do Dia”.-----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata da reunião ordinária de 14 de janeiro

---- Não houve intervenções. Colocada à votação, a ata de 14 de janeiro foi aprovada por unanimidade, pelos presentes na reunião. -----

2- Votação da ata da reunião extraordinária de 19 de janeiro

---- Não houve intervenções. Colocada à votação, a ata da reunião extraordinária de 19 de janeiro foi aprovada por unanimidade. -----

3- Informações

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que gostaria de ser informado se a equipa de trabalho que está a ser constituída, foi decorrente de concurso público e espera que coloque o município na rota do desenvolvimento ambiental, associando a imagem de Tondela na rota da sustentabilidade, como acontece com Alvaiázere, Arouca, Lousada ou Sernancelhe. Referiu que esses investimentos são públicos e que a população está recetiva e a envolver-se nos projetos. Disse que não vê esse envolvimento no concelho



de Tondela, pelo que gostaria de ser informado caso haja algo que esteja a decorrer, atendendo às intervenções que tem efetuado nas reuniões de câmara. -----

4- Correção material da deliberação "34- Protocolo, em espécie, a celebrar entre o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdia de Tondela" de 23 de novembro de 2021

---- Foi presente uma informação propondo uma correção material da deliberação "34- Protocolo, em espécie, a celebrar entre o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdia de Tondela", de 23 de novembro de 2021, onde se lê"...no valor de 60 001€..." deverá ler-se "...até ao valor de 60 001€...". -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção material, não tendo participado na votação o senhor vereador João Carlos Figueiredo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

5- Ratificação de despacho de revogação da fixação de mais um vereador a tempo inteiro

---- Foi presente o despacho da senhora presidente em substituição, datado de 19 de janeiro de 2022, para revogação da deliberação de 19 de outubro de 2021, que fixou mais um vereador a tempo inteiro, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2022. -----

---- A Câmara ratificou por unanimidade o despacho. -----

6-Despacho de fixação de número de vereadores a tempo inteiro

---- Foi presente o despacho, datado de 17 de janeiro de 2022, da senhora presidente em substituição que determina o exercício a tempo inteiro os senhores vereadores João Carlos Figueiredo e Sofia Ferreira. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho questionou se o vereador João Carlos Duarte iria exercer funções executivas. -----

---- A senhora presidente respondeu que neste momento estão com funções executivas os senhores vereadores João Carlos Figueiredo e Sofia Ferreira, sendo que a senhora vereadora se encontra em gozo do período de férias. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho referiu que o município teve, no anterior mandato, quatro vereadores a tempo inteiro, apesar do não concordância do seu antecessor Joaquim Santos, mas que o anterior presidente sempre defendeu com a com a necessidade devida à complexidade das competências e à dimensão do concelho. Questionou se é possível manter o mesmo ritmo de desenvolvimento com apenas dois vereadores a tempo inteiro. Referiu, ainda, que de acordo com o que tem ouvido, a senhora vereadora Sofia Ferreira, após o gozo de férias, não pretende exercer nenhum cargo executivo. Demonstrou preocupação e questionou se tal situação ocorrer, consegue gerir sem que haja sobressaltos. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----



7- Contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Guardão

---- Foi presente um contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia do Guardão, até ao valor de 29 952,95€, para fazer face às despesas inerentes à execução de muros e aquedutos e encaminhamento de águas pluviais, decorrentes do alargamento da estrada municipal 1515, entre o cruzamento do Cadraço e Jueus. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que o contrato interadministrativo indica como representante do 1º outorgante, José António de Jesus, pelo que terá de ser alterado. Alertou que na cláusula 8 está escrito “Monotorização”, em vez de “Monitorização”. Seguidamente, questionou se o alargamento da via tem projeto; se o podem consultar e qual o valor total do investimento. Referiu, ainda que tendo em conta o estado da via e as perspetivas de desenvolvimento, talvez fosse importante haver um projeto que enquadrasse aspetos paisagísticos e de promoção do turismo. Disse que o circuito Cadraço, Jueus, Malhapão, Almofala e ainda a ligação à Marruge e Barreiro de Besteiros, é particularmente rico em termos paisagísticos e todas as intervenções deveriam ter cuidados nesses aspetos. -----

---- A senhora presidente respondeu que a minuta do contrato interadministrativo foi elaborada anteriormente, razão para a indicação de, José António de Jesus, como presidente de câmara. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o contrato interadministrativo e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

8- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Social Cultural Recreativa e Desportiva do Vinhal

---- Foi presente um aditamento à 2ª clausula do protocolo nº 111/2021, celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Social Cultural Recreativa e Desportiva do Vinhal, com uma reprogramação financeira do apoio, a saber: -----

---- No valor global até 1 180 000,00€ sendo: 430 000,00€ no ano de 2022, 250 000,00€ no ano de 2023, 250 000,00€ no ano de 2024 e 250 000,00€ no ano de 2025. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa referiu que: -----

---- “Lamentamos o momento escolhido pela Câmara Municipal para assinar o 1º protocolo, em pleno período de campanha eleitoral para as autárquicas, sabendo todos nós que a obra não iria avançar nesse ano. -----

---- Estamos em plena concordância com o investimento, nomeadamente a ERPI: pena é que não nos tenham dado a possibilidade de o assumir em 1 de setembro de 2021. Sendo um ato oficial da Câmara Municipal de Tondela, os dois vereadores do Partido Socialista nem sequer foram convidados para o ato, nem pela Câmara nem pela Instituição. -----

---- Achamos mais ainda, o Município deveria ter sido mais interventivo na definição do mapa de unidades residenciais para idosos de modo a incentivar a proximidade entre os idosos e a sua terra, de modo a que não seja mais um fator de despovoamento. Acresce ainda que estas unidades criam emprego de qualidade e criam geram uma certa animação local. -----

---- Tal como a Lajeosa, também Molelos, São João do Monte e Tourigo/Barreiro, com populações muito envelhecidas, precisam de unidades residenciais e têm população que as justifica. -----

---- Apelamos às instituições sediadas nessas freguesias que organizem os respetivos processos, pois este tipo de apoios municipais fornece o conforto necessário para que as obras possam avançar. -----

---- Portanto, é este o momento em que nos foi possível congratular com este investimento na Lajeosa, desejando que outros projetos do género surjam nas freguesias supracitadas.” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

9- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

10- Redução das taxas de urbanismo do processo do senhor Tiago Filipe Matos da Silva

---- Foi presente um requerimento do senhor Tiago Filipe Matos Silva, a solicitar a redução das taxas de urbanismo em 50%, referente ao processo nº 112/2021, no âmbito do previsto no número 2 do artigo 19º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de _Taxas e Outras Receitas Municipais. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução das taxas de urbanismo. ---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

11- Redução das taxas de urbanismo do processo da senhora Dª Daniela Dias da Silva

---- Foi presente um requerimento da senhora Dª Daniela Dias da Silva, a solicitar a redução das taxas de urbanismo em 50%, referente ao processo nº 28/2021, no âmbito do previsto no número 2 do artigo 19º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de _Taxas e Outras Receitas Municipais. -----



---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução das taxas de urbanismo. ---
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Ambiente e Alterações Climáticas

12-Retificação da deliberação "10- Reembolso de esterilização de animais de companhia" de 24 de setembro de 2021

---- Foi presente uma informação propondo uma retificação da deliberação, datada de 24 de setembro de 2021: "10- Reembolso de esterilização de animais de companhia", onde se lê: "... pagamento do valor de 4 750€...", deverá ler-se "pagamento do valor de 4 640€..." e no valor referente à comparticipação da munícipe Cândida da Conceição Pereira Dias, onde se lê: "...220€,,", deverá ler-se "...110€...". -----
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a retificação da deliberação. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

13- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros, no valor de 1 800€, para apoio à comparticipação da utilização do Pavilhão Gimnodesportivo da Freguesia, por parte do Jardim de Infância, enquanto decorrem as obras de ampliação. -----
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

14- Contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Guardão

---- Foi presente um contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Guardão, no valor de 11 000€€, no âmbito da comparticipação dos combustíveis dos transportes escolares das crianças de escolas que encerrarem e cuja distância é superior a 4km da escola. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o contrato interadministrativo e submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão Desporto e Juventude

15- Mensalidades pela utilização das piscinas de Campo de Besteiros e Tondela

---- Foi presente uma informação, no âmbito do pagamento das mensalidades, de dezembro de 2021 e janeiro de 2022, da utilização das piscinas municipais, de Tondela e Campo de Besteiros, face ao encerramento da última semana de dezembro de 2021 e 1ª de janeiro de 2022, que propõe:-----

---- Que a devolução seja feita em conformidade com a vontade expressa do utente, junto dos serviços de receção das piscinas e corresponda:-----

---- a) À isenção de pagamento da mensalidade correspondente ao valor das aulas que não foram dadas podendo, esses valores, serem acertados no último mês (junho de 2022) da época aquática em curso ou, em caso de necessidade, nos últimos dois meses (maio e junho), caso o valor total supere o de uma única mensalidade; -----

---- b) À devolução do valor financeiro correspondente. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a proposta, devendo ser submetido posteriormente a listagem dos utentes e respetivos valores financeiros a que corresponde as aulas não dadas. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

16-Alteração aos "princípios orientadores do programa de combate ao sedentarismo, ao isolamento e à solidão, através da prática regular de exercício físico e de atividades de desenvolvimento psicossocial - Saúde em Dia – CMMC Tnd-Centro Municipal de Marcha e Corrida de Tondela"

---- Foi presente uma alteração aos "princípios orientadores do programa de combate ao sedentarismo, ao isolamento e à solidão, através da prática regular de exercício físico e de atividades de desenvolvimento psicossocial - Saúde em Dia – CMMC Tnd -Centro Municipal de Marcha e Corrida de Tondela", que se transcreve: -----

---- "-Considerando os princípios orientadores do programa "Saúde em Dia", aprovados e registados nas atas, n.º n.º 3 de 14 de fevereiro de 2018 e ata n.º 1 de 8 de janeiro de 2019; -----

---- - Considerando a necessidade de alargar o âmbito dos destinatários mantendo os mesmos princípios e objetivos; -----

---- -Considerando que, nestes domínios, importa alargar os contextos indo ao encontro dos cidadãos promovendo hábitos de vida saudáveis; -----

---- -Considerando que, em contexto laboral, a prática de exercício físico pode ser um contributo importante e transversal, quer para a saúde dos trabalhadores, quer para a valorização da empresa; -----

---- -Considerando que as experiências e os estudos realizados, permitem aferir da validade do exercício físico regular em contexto laboral, habitualmente designado de "pausa ativa"; -----



---- -Considerando que, por interferência de fatores externos, nomeadamente, por força da pandemia COVID-19, recomenda-se uma alteração no calendário estabelecido para as candidaturas e início das sessões práticas permitindo, assim, uma maior e mais confiante adesão das Instituições e, conseqüentemente, mais segurança para os utentes na frequência das atividades práticas;-----

---- Propõe-se:-----

---- 1-Que os projetos “Saúde em Dia” possam ser alargados a destinatários em contexto laboral (desde que a Instituição Associativa proponente tenha essa autorização da respetiva Empresa, onde pretende implementar as sessões práticas) para empresas do Concelho de Tondela; -----

---- 1.1. Que o Município apoie as candidaturas, neste contexto, até um máximo de 1:30hora por semana (ou outro que possa ser acordado entre a Instituição Promotora e a Empresa), por projeto, cujos períodos de atividade prática podem ser repartidos em sessões de 10 a 15 minutos, cada, a fim de não prejudicarem a atividade laboral e permitirem a adesão de um leque mais alargado de público-alvo;-----

---- 1.2. A carga horaria semanal poderá, por decisão do Município, ser alargada até 2 horas por semana a partir de 2023, caso a avaliação do programa (habitualmente realizada em dezembro) permita demonstrar o valor do trabalho realizado; -----

---- 1.3. Que neste primeiro ano de experiencia do conceito “Pausa Ativa” o apoio financeiro a conceder, aos projetos selecionados, assente no apoio pleno, não se aplicando o que se define nas alíneas, d) e p), do ponto 7, dos “Princípios Orientadores...” publicados na ata n.º 3 de 14 de janeiro de 2018, complementados na ata n.º 1 de 8 de janeiro de 2019; -----

---- 2. Alterar o que define a alínea j), ponto 7, da ata n.º 3 de 14 de janeiro de 2018, possibilitando que haja duas fases de candidatura em 2022 (1.ª em fevereiro e 2.ª em junho), de forma a permitir que as Instituições Promotoras que não possuam condições de concorrer na 1.ª fase, o possam fazer na 2.ª fase. -----

---- 2.1- Que o início das atividades práticas possa ocorrer durante o mês de março “ ---

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que o programa de combate ao sedentarismo é um excelente princípio que pode ser alargado às estratégias de reabilitação ambiental e à intervenção social.-----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo reforçou a importância do projeto, que contribui para a melhoria dos índices de saúde dos seus participantes. Disse que inicialmente se destinava a pessoas mais inativas, mas que rapidamente se foi alargamento às pessoas ativas, com o envolvimento do movimento associativo, passando atualmente, a incorporar os colaboradores do município, em contexto laboral.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as alterações propostas.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

17- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela, a Casa do Povo de Tondela e o Clube de Caça e Pesca do Concelho de Tondela

--- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela, a Casa do Povo de Tondela e o Clube de Caça e Pesca do Concelho de Tondela, até ao valor de 10 086€, para apoio às obras de reparação e conservação do edifício. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas nove horas e quarenta cinco minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Maria Isabel Cabral Estrela